Município de Ilha Comprida

GABINETE

OF.493-A/17 -GB

Ilha Comprida, 24 de Novembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, vimos passar às mãos de Vossa Excelência resposta da Requerimento n°. 086 do nobre Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**, para ser devidamente encaminhada ao mesmo.

Agradecendo a atenção, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração, subscrevendo-nos

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal

Oficio n°06/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Em Resposta ao Requerimento n° 086/20117 da Câmara Municipal de Ilha Comprida:

1. Considerando que somente os estabelecimentos de interesse a Saúde são fiscalizados pelo Órgão sanitário não é possível responder se todos os prédios de propriedade da prefeitura municipal estão de acordo com as Normas.

ESTABELECIMENTOS QUE ATENDEM AS PRINCIPAIS EXIGENCIAS SANITARIAS.

USF ARAÇÁ, USF VIARREGIO, USF PEDRINHAS,SAUDE MENTAL, URA/PA, VIGILANCIA EM SAUDE.

ESTABELECIMENTOS QUE NÃO ATENDEM AS NORMAS OU ATENDEM PARCIALMENTE.

USF BOQUEIRÃO SUL
USF CENTRAL (PREDIO ATUAL) EM PROCESSO DE MUDANÇA.

CRECHES ESTÃO EM ADEQUAÇÃO DEVIDOA EXIGENCIA QUE ENTROU EM VIGOR COM A REFORMULAÇÃO DA CVS 4NO MÊS DE ABRIL QUE EXIJE A LTA DE TODAS AS CRECHES.

2. Considerando que nem todas as repartições públicas são de interesse Sanitário Não é de conhecimento desta Vigilância se todos os prédios locados por esta prefeitura estão de acordo com as normas técnicas.

Ex: lojas que comercializem artigos médicos, aparelhos auditivos, loquem equipamentos para terapia respiratória e fabriquem próteses ou calçados ortopédicos sob medida

- **Comércio varejista de artigos de óptica**

Ex: Óticas com venda de lentes oftálmicas com grau, sob prescrição médica

- **Comércio varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal, se realizarem a atividade de fracionamento para venda direta ao consumidor**

Ex: Lojas que vendam perfumes e similares, sabonetes, sais para banho, xampus e condicionadores para uso adulto, de forma fracionada, diretamente ao consumidor

OBS: O comércio varejista de saneantes domissanitários não necessita de CMVS

- **Comércio atacadista de produtos para saúde / correlatos**

Ex: Empresas que vendam, loquem, importem e/ou exportem produtos, equipamentos, parte e acessórios de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial

- **Comércio atacadista de cosméticos, produtos de higiene e perfumes**

Ex: Empresas que distribuam, importem e/ou exportem cosméticos, produtos de perfumarias e produtos de higiene pessoal

- Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes

Ex: Empresas que fabriquem, embalem,reembalem e/ou fracionem cosméticos, produtos de perfumarias e produtos de higiene pessoal

- **Comércio atacadista de saneantes domissanitários**

Ex: Empresas que distribuam, importem e/ou exportem produtos de limpeza e conservação domiciliar, inseticidas, repelentes, rodenticidas e produtos para jardinagem amadora

- **Comércio atacadista de mercadorias em geral (empresas que comercializem mais de uma classe de produto de interesse da saúde)**

Ex: Empresas que distribuam, importem e/ou exportem produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e/ou saneantes domissanitários, entre outros

- **Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

Os estabelecimentos da área de medicamentos sujeitos à inspeção sanitária e à inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS são:

- *Comércio varejista de medicamentos/ produtos farmacêuticos*
  - Ex: Farmácias de manipulação, drogarias e ervanarias
- *Comércio atacadista de medicamentos/ produtos farmacêuticos*
  - Ex: Distribuidoras, importadoras e exportadoras de Medicamentos ou Produtos farmacêuticos de uso humano, substâncias ativas de entorpecentes e/ou psicotrópicos ou substâncias de controle especial, conforme legislação vigente, precursores, insumos farmacêuticos.
- *Transporte de Produtos Relacionados à Saúde*

Ex: Transportadoras de Medicamentos ou Produtos A **Vigilância de Produtos de Interesse da Saúde** desenvolve atividades que visam o **controle da qualidade de equipamentos e produtos relacionados à saúde** comercializados no município de São Paulo, bem como a **prevenção de eventos adversos**. Tais atividades englobam ações educativas, fiscalização, normatização, entre outros.

A Vigilância de Produtos de Interesse da Saúde engloba:

- Produtos para Saúde (produtos, equipamentos, parte e acessórios de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial);
- Cosméticos;
- Perfumes;
- Produtos de Higiene Pessoal;
- Saneantes Domissanitários (Detergentes, Desinfetantes, Inseticidas, Raticidas, etc).

Os estabelecimentos da área de produtos de interesse da saúde sujeitos à inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS e à inspeção sanitária são:

- **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

Ex: Empresas que apenas desenvolvam a atividade de locação de equipamentos para uso hospitalar, odontológico ou laboratorial

- **Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais**

Ex: Empresas que importem, exportem, armazenem, distribuam e transportem produtos de interesse à saúde para pesquisa cintífica ou clínica

- **Depósito de mercadorias para terceiros**

Ex: Empresas que armazenem para terceiros produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e/ou saneantes domissanitários, entre outros

- **Transportadora rodoviária de cargas**

Ex: Empresas que transportem para terceiros produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e/ou saneantes domissanitários, entre outros

- **Laboratórios Analíticos**

Ex: Laboratórios que realizam análises de produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários, medicamentos, água e alimentos

  - farmacêuticos de uso humano, substâncias ativas de entorpecentes e/ou psicotrópicos ou substâncias de controle especial, conforme legislação vigente, precursores, insumos farmacêuticos.

- *Indústria de Medicamentos - exemplos:*
  - Fabricação de Gases Industriais;
  - Fabricação de Medicamentos Alopáticos para uso humano;
  - Fabricação de Medicamentos Homeopáticos para uso humano;
  - Fabricação de Medicamentos Fitoterápicos para uso humano;
  - Fabricação de Preparações Farmacêuticas.
- *Indústria de Farmoquímicos*
  - Ex: Fabricação de produtos Farmoquímicos.
- *Depósito de Produtos Relacionados à Saúde*
  - Ex: Depósito de Mercadorias para terceiros; Pesquisa e Desenvolvimento experimental em Ciências físicas e Naturais.
- *Laboratórios Analíticos de Produtos*

- Ex: Laboratórios analíticos que realizam análises em produtos sujeitos à Vigilância Sanitária.

- *Unidades Dispensadoras de Talidomida*
  - Ex: As unidades públicas dispensadoras de talidomida, inclusive as pertencentes à unidade hospitalar ou equivalente de assistência médica.

Vigilância da Qualidade da Água

Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIÁGUA), coordenado pela Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental do município, realizando ensaios laboratoriais.

As amostras de água são coletadas a cada 15 diasem 6 pontos diferentes no município e são encaminhadas para a o instituto Adolfo Lutz.

As metodologias utilizadas nos ensaios analíticos são oficiais e, após a finalização das análises, é emitido laudo técnico, contendo os resultados de todos os exames e a conclusão final, tendo como parâmetro as legislações vigentes.

Principais legislações Utilizadas pela Vigilância Sanitária.

CVS n°4 de 21 de março de 2011

CVS n° 5 de 09 de abril de 2013

Portaria SVS/MS n° 326,de 30 de julho de 1997

Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002

Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997

Código sanitário Estadual n °10.083 de 23 de setembro de 1998.

CVS 15 de 26 de dezembro de 2002.

Decreto nº 56.819,de 10 de março de 2011.

DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

DCZ-

- **Investigação de Surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar**

É realizada a investigação sanitária em estabelecimentos envolvidos com doenças transmitidas por água e alimentos.

- **Projetos e Programas**

Projetos e Programas são realizados para o Monitoramento da Qualidade dos Alimentos Fabricados e Comercializados no município de Ilha Comprida.

- **Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos**

O Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos é obrigatório para micro empresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP, microempreendedores individuais – MEI e comerciantes ambulantes.

Os estabelecimentos da área de alimentos sujeitos à inspeção sanitária e à inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS são:

- Indústria de Alimentos
- Indústria de Água Mineral
- Indústria de Aditivos para Alimentos
- Indústria de Embalagem para Alimentos
- Laboratório Analítico de Alimentos
- Comércio Atacadista de Alimentos
- Comércio Varejista de Alimentos
- Comércio de Alimentação Ambulante

Vigilância dos Fármacos

A Vigilância de Medicamentos desenvolve atividades que **visam garantir o controle da qualidade de medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos comercializados no município de Ilha Comprida, e também a prevenção de eventos adversos.** Para tanto, são executadas ações educativas e inspeções sanitárias nos estabelecimentos.

- Posto de Coleta descentralizado de laboratório de análises e pesquisas clínicas/patologia clínica
- Pronto Socorro e Pronto Atendimento isolados
- Serviços de Podologia
- Serviços de Acupuntura
- Serviços de Coleta de Material Humano Isolado
- Serviços de Diagnóstico por Imagem (serviços de radiologia odontológica e médica, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear, mamografia, ultrassom, etc.), por Registro Gráfico e/ ou por Métodos Ópticos
- Serviços de Enfermagem
- Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- Serviços de Fonoaudiologia
- Serviços de Nutrição
- Serviços de Prótese Dentária
- Serviços de Psicologia
- Serviços de Remoção (UTI móvel, remoção básica e resgate)
- Unidades de saúde tipo SPA

VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

A Vigilância de Alimentos desenvolve atividades que visam o controle da qualidade dos alimentos comercializados no município de Ilha Comprida, tendo em vista a preservação e a promoção da saúde da população.

As atividades desta área estão divididas, conforme os itens abaixo:

- **Inspeção Sanitária na Área de Alimentos**

A inspeção sanitária é uma das medidas nas ações da Vigilância Sanitária que tem como objetivo eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde da população. Veja, neste item, as áreas de atuação da Vigilância de Alimentos do Município, formação da equipe técnica, demandas atendidas e endereço para inspeção de veículos de feirantes e transportadores autônomos com veículo único.

- Atividades de Terapias Alternativas (Cromoterapia, Do-In, Shiatsu e similares)
- Cabeleireiros
- Casas de Apoio para Crianças e Adolescentes
- Casas de Apoio para portadores de enfermidades crônicas e para dependentes químicos
- Casas de Repouso
- Casas de Triagem
- Casas Transitórias
- Centros de Assistência Psicossocial (CAPS), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME)
- Centros de Convivência
- Centros de Reabilitação para Dependentes Químicos com ou sem alojamento
- Clínica de Estética (Tipo I)
- Clinicas de Estética e Cirúrgicas Ambulatoriais tipos II e III
- Clínicas de Reprodução Humana e Banco de Sêmen
- Clínicas de Vacinação
- Clínicas Odontológicas com ou sem Equipamento de Raio-X
- Clínicas, Consultórios e Ambulatórios Médicos com ou sem Equipamento de Raio-X
- Centros de Educação Infantil - Creches
- Estabelecimentos de Massagens
- Estabelecimentos de Tatuagem, Piercing e congêneres
- Serviços de Home Care
- Instituições de Longa Permanência para Idosos
- Instituto de beleza sem responsável médico, com pedicuro, barbearia, saunas e congêneres
- Laboratórios de análises clínicas e/ou anatomia patológica/citológica
- Lavanderias hospitalares isoladas
- Orfanatos

de suas atribuições e elabora resoluções de proteção à saúde com validade para todo o território nacional.

No âmbito estadual, o **Centro de Vigilância Sanitária de São Paulo** - CVS-SP/SES regula e executa as ações conforme as necessidades e realidade do Estado de São Paulo.

No âmbito municipal, a **Coordenação de Vigilância em Saúde** –regula e executa as ações de acordo com as peculiaridades do município de Ilha Comprida.

A Vigilância de Serviços de Interesse da Saúde é a área da vigilância sanitária responsável pelo conjunto de ações capazes de prevenir, minimizar ou eliminar riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes da prestação de serviços de interesse da saúde.

As atividades desta área têm o objetivo de garantir condições de segurança sanitária tanto em locais públicos como privados, através do controle do risco e do dano à saúde, decorrentes de procedimentos, instalações e equipamentos.

Esta área exerce as funções de cadastramento, regulamentação, orientação, controle e fiscalização, a fim de sanar irregularidades e assim proteger o indivíduo e/ ou a coletividade de danos à saúde.

Os estabelecimentos da área de serviços de interesse da saúde sujeitos à inspeção sanitária e à inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS são:

- Academias ou Institutos de Ginástica com ou sem atividade de hidroginástica
- Albergues Assistenciais
- Asilos para Desabrigados
- Asilos para Idosos
- Serviços de Diálise e Nefrologia

população atendida. Sistemas de vigilância, portanto, são pessoas e atividades que mantêm esse processo e podem funcionar em níveis locais e internacionais.

São funções da vigilância epidemiológica:

Coleta de dados;

Diagnóstico de casos

Processamento de dados coletados;

Análise e interpretação dos dados processados;

Recomendação das medidas de controle indicadas;

Retroalimentação do sistema.

Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;

Divulgação de informações pertinentes.

Normatização

Vigilância Sanitária e divisão de controle de zoonoses.

O **Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS** (Lei Federal 9782/99) é executado por instituições públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária.

No âmbito da União, a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária** - ANVISA coordena o SNVS, fomenta a realização de estudos e pesquisas no âmbito

ESTABELECIMENTOS QUE ATENDEM AS PRINCIPAIS EXIGENCIAS SANITARIAS.

USF MEU RECANTO, SAÚDE MENTAL

ESTABELECIMENTOS QUE NÃO ATENDEM AS NORMAS OU ATENDEM PARCIALMENTE.

ILHA JOVEM

ZOONOSES (EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UM CASTRA MÓVEL)

3. Considerando que as especificações para limpeza dos ares condicionados são norteadas na RE 9 Anvisa de 16 de janeiro de 2003,a manutenção deve ser realizada por empresa credenciada atentando-se às especificações do fabricante do produto, no tocante a limpeza semanal/e ou quinzenal dos filtros pode ser realizada por um funcionário do setor não necessitando de curso de capacitação por se tratar de um procedimento simples,realizado com água corrente.A periodicidade desta limpeza é determinada pelo fluxo do ambiente,

O Setor de Vigilância em Saúde é composto por :Vigilância Epidemiológica e ambiental de saúde

Vigilância epidemiológica é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Estratégias de prevenção e programas de controle específico de doenças requerem informações confiáveis sobre a situação dessas doenças ou seus antecedentes na

são unidades de saúde pública que têm como atribuição fundamental prevenir e controlar as zoonoses (como raiva e o calazar, além da dengue e doença de Chagas), desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental em saúde.

Os mesmos desempenham suas funções através do controle de populações de animais domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) e controle de populações de animais sinantrópicos . Essa ação é baseada em trabalhos educativos, procurando esclarecer e contar com a colaboração e participação de toda a sociedade, complementada por ações legais e fiscais.

Em nível local, nacional e internacional, os CCZ elaboram e organizam constantemente programas de treinamento, estágios, atualização e intercâmbio entre os profissionais que atuam nesta área específica.

Considerando o dever público de prevenir zoonoses e evitar epidemias, o principal método de controle da população animal excedente é a eutanásia, sendo usada a cirurgia esterilizadora como método auxiliar desse controle.

Enfª Sílvia S. Rios.
Coordenadora da Vigilância Em Saúde.